



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº	03
Proc: Nº	354/02

PROJETO DE LEI Nº

030/2002



“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO AMBULATÓRIO MÉDICO MUNICIPAL DO PARQUE VIANA.”

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa o Ambulatório Médico Municipal do Parque Viana, situada na Estrada dos Pinheiros, 523, a denominar-se, oficialmente,

AMBULATÓRIO MÉDICO MUNICIPAL “MARIA FRANCISCA DE MELO”

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Câmara, para emitir parecer a respeito dentro do prazo legal
Em 30/04/2002

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em 07/05/2002
Presidente